



INFORMATIVO SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIADO PELA LEI 2.810,
DE 12/11/2018.

ORÇÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
• LEI: 2.958/2021
• DECRETO: 160 e 161/2021
• PORTARIA: 1241 e 1269/2021

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
• NOMEAÇÃO DE FISCAL: 14 e 15/2021
• COMUNICADO OFICIAL: 03/2021 – FOSSE CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL
• CONTRATOS RH
• RESCISÕES RH
• EXTRATO DE CONTRATO: 28/2021
• EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS: 20 e 22/2021
• EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 11 e 55/2019
• TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 8991/2021, 8858/2021, 8028/2021 e 8081/2021
• AVISOS DE LICITAÇÕES: 02/2021, 19 e 20/2021
• APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS: 6931/2018, 3810/2019 e 8797/2018
• RESPOSTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO: 02/2021

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
• NOMEAÇÃO FISCAL

SECR. DE EDUCAÇÃO
• EDITAL: 024/2021
• NOMEAÇÃO DE FISCAL

SECR. DE MEIO AMBIENTE
• ATA DE REUNIÃO DO COMASSPA
• EDITAL SLAM: 07/2021

SECR. DE FAZENDA
• INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ: 03 e 04/2021

SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
• DECLARAÇÃO DO CONTADOR

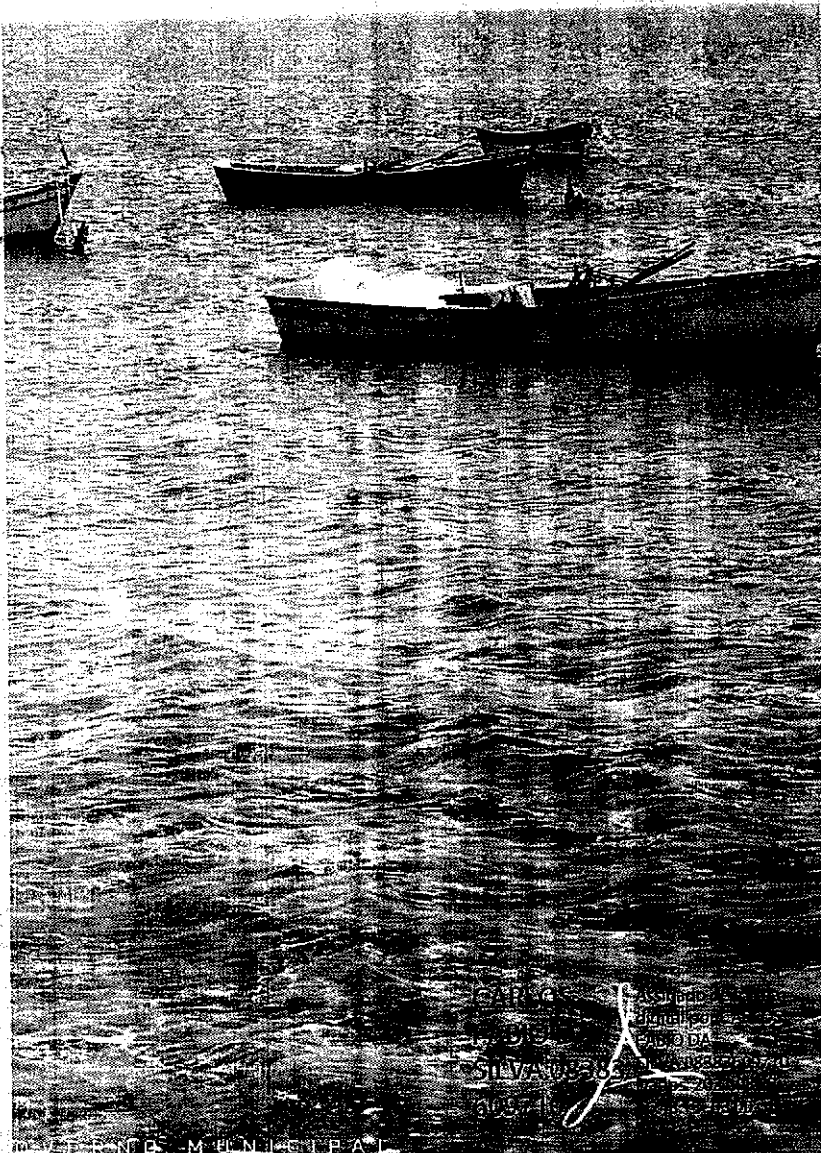
SECR. ADJUNTA DE CULTURA
• ATA DO FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA

PREVISPA
• PORTARIA: 69/2021

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
• RESOLUÇÃO: 1832/2021
• TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 168, 169, 227, 230 e 248/2021

EXPEDIENTE

PREFEITO: CARLOS FABIO DA SILVA
VICE PREFEITO: JULIO JOSE FIGUEIREDO QUEIROZ
PROCURADOR GERAL: PETER SAVERINO
CONTROLADORIA GERAL: DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: PAULO CESAR DE SOUZA
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: MARCELO MURILHO DE SOUZA
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA: RENALDO MARTINS BARRETO
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ELIAS VALADAR DA SILVA
SECR. MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO: JEREMIAS FRAUENBERG
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE: MARIA MARCIA DAMPAO FORTES
SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO: LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E PISCICULTURA: THIAGO ROBERTO DE SOUZA
SECR. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LAGOA E SANEAMENTO: RAQUEL TREVIZAN
SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: DIANA ALVES
SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
SECR. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA: JOSE MARIA CADAMONTE
SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: CLAUDIO VIVIANI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VENEZIANO DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PREVISPA SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO FERREIRA
DIAGRAMAÇÃO: EVELYN NEVES E FRANCILENE LESSA



São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 227/2021.

CONTRATADO: OFICINA RECUPERADORA COSTA & BRITO EIRELI - ME

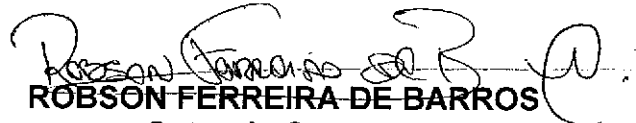
OBJETO: Pagamento de franquia da apólice de seguro, do veículo oficial RENAULT FLUENCE 2.0 – Placa KQX 7504, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 2.076,00 (Dois mil e setenta e seis reais);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto enquadra-se no disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, mencionando que é inexigível quando houver inviabilidade de competição.

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

RAZÃO DA ESCOLHA: Trata-se de pagamento de franquia de seguro, em razão da ocorrência de sinistro de nº 256084032, conforme documentos que instruem o referido processo administrativo, sendo a empresa OFICINA RECUPERADORA COSTA & BRITO EIRELI – ME (CNPJ: 00.980.731/0001-40), designada pela seguradora ALLIANZ SEGUROS S/A, conforme Apólice nº 517720201B310624075 e BRAT nº de protocolo 20210611014532399302.



ROBSON FERREIRA DE BARROS

Setor de Compras

Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 19 de julho de 2021.



DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA